



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 057/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o item 3.3 do Edital PROGRAD nº. 040/2016, de 01 de abril de 2016;

RESOLVE

Tornar pública a situação do discente Renan Pinna Nascimento, referente ao cancelamento de seu vínculo junto à UNILA, considerando a tramitação dos autos de processo administrativo nº. 23422.005147/2016-04.

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado da análise da situação do candidato, encontra-se elencado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
201110028	RENAN PINNA NASCIMENTO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINOAMERICANA	CANCELAMENTO PENDENTE ATÉ PARECER FINAL NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23422.005147/2016-04

1.2 O discente deverá aguardar a resolução do mérito, com emissão de parecer final, nos autos de processo administrativo nº. 23422.005147/2016-04, devendo tomar ciência da decisão proferida.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação